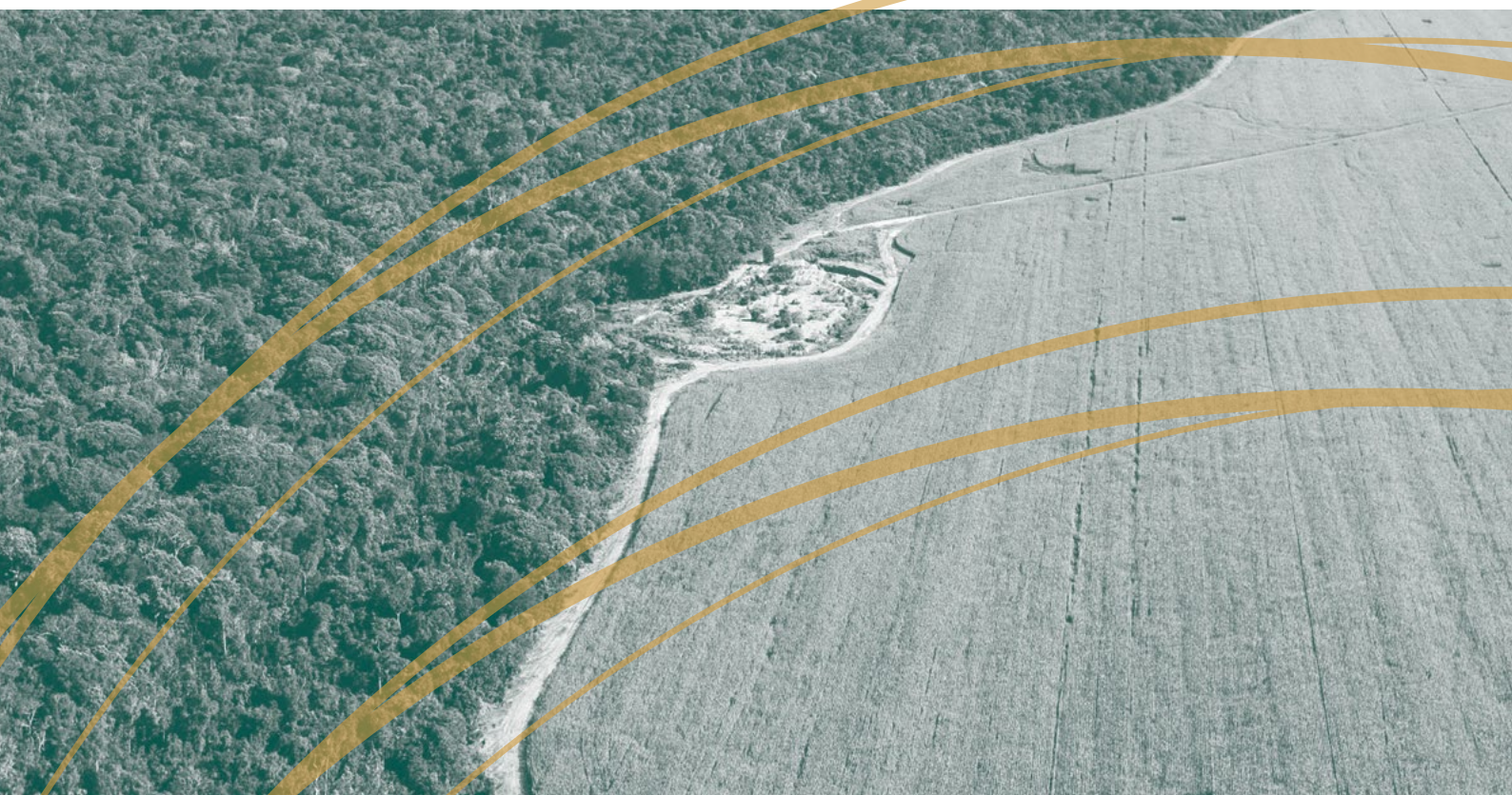




Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2023

**Violência sexual infantil:
aumentaram os casos ou
as denúncias?**





Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023

Informação para
gerar transformação

EXPEDIENTE

Conselho de Administração

Cássio Thyone A. de Rosa – *Presidente*

Conselheiros

Elizabeth Leeds – *Presidente de Honra*

Alexandre Pereira da Rocha

Arthur Trindade M. Costa

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Denice Santiago

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Juliana Lemes da Cruz

Marlene Inês Spaniol

Paula Ferreira Poncioni

Roberto Uchôa

Conselho Fiscal

Lívio José Lima e Rocha

Marcio Júlio da Silva Mattos

Patrícia Nogueira Proglhof

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenação de Projetos

David Marques

Coordenação Institucional

Juliana Martins

Supervisão do Núcleo de Dados

Isabela Sobral

Pesquisadores Sêniores

Aiala Couto

Juliana Brandão

Rodrigo Chagas

Equipe Técnica

Betina Barros

Marina Bohnenberger

Dennis Pacheco

Amanda Lagreca

Talita Nascimento

Thaís Carvalho

Consultor

Cauê Martins

Supervisão Administrativa e Financeira

Débora Lopes

Equipe Administrativa

Elaine Rosa

Sueli Bueno

Antônia de Araujo

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023

COORDENAÇÃO

Samira Bueno
Renato Sérgio de Lima

ANÁLISES E TEXTOS

Amanda Lagreca
Betina Warmling Barros
Cauê Martins
David Marques
Dennis Pacheco
Isabela Sobral
Jeferson Furlan Nazário
Juliana Brandão
Juliana Martins
Juliana Lemes
Luciana Temer
Marina Bohnenberger
Paulo Jannuzzi
Renato Sérgio de Lima
Roberto Uchôa
Samira Bueno
Sofia Reinach
Talita Nascimento
Thais Carvalho
Ursula Dias Peres

CONSULTORIA ESTATÍSTICA E DE DADOS

Fernando Corrêa
Paulo Januzzi

PARCERIAS

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de
Segurança e Transporte de Valores
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Analítica Comunicação Corporativa
analitica@analitica.inf.br
(11) 2579-5520

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Oficina 22 Estúdio Design Gráfico e Digital
contato@oficina22.com.br



Como citar:

TEMER, Luciana. Violência sexual infantil: aumentaram os casos ou as denúncias. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 204-213, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: - .

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.



Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor

ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Patrocínios e apoios

Edição 2023 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford
Open Society Foundations – OSF
Fundação José Luiz Egydio Setúbal
Instituto Galo da Manhã
FENAVIST - Federação Nacional das
Empresas de Segurança e
Transporte de Valores

Violência sexual infantil: aumentaram os casos ou as denúncias?

É o segundo ano seguido que escrevo sobre os dados de violência sexual contra crianças e adolescentes para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e acho uma grande responsabilidade. O enorme esforço feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para o levantamento desses dados tem um objetivo, que é traduzi-los de forma inteligente a fim de ajudar na construção de políticas públicas. Muitas vezes, olhando o cenário que se apresenta, o que podemos construir são hipóteses. Por exemplo, houve aumento do registro de todas as violências sexuais contra crianças e adolescentes. Este crescimento representa um aumento real do número de casos ou um aumento das denúncias? Se apostarmos na primeira hipótese, teremos que lamentar, já na segunda, há o que comemorar. Nunca teremos certeza, mas vamos olhar e refletir caso a caso.

Começamos pelo campeão de registros de violência sexual, os estupros. Foram 73.024 mil casos, dos quais 56.820 de estupro de vulnerável. O que caracteriza o estupro de vulnerável é a idade da vítima, menor de 14 anos, ou ter ela alguma enfermidade ou deficiência mental que a impeça de consentir ou, ainda, esteja temporariamente, por qualquer razão, impedida de dar um consentimento consciente. Nos interessa para a presente análise a primeira situação, de violência presumida em razão da idade. Do total de registros de estupro de vulnerável, a vítima tinha até 13 anos em 40.659 dos casos. Este número representa 61,4% de todos os estupros registrados em 2022, o que, por si só, já é extremamente preocupante. Esta preocupação fica ainda maior quando olhamos o quadro de prevalência dos estupros por idade e verificamos uma curva ascendente até chegar ao pico, de vítimas com 13 anos, e depois uma curva descendente que ainda tem alguma expressão até os 17 anos. Daí para frente, os números são bem menores. Nunca é demais lembrar, a maioria das vítimas de estupro no Brasil não é mulher, é menina e a maioria, tem entre 10 e 13 anos.

Não podemos esquecer que meninos também sofrem estupro e hoje representam 14% dos casos, sendo que 43,4% deles tem entre 5 e 9 anos de idade.

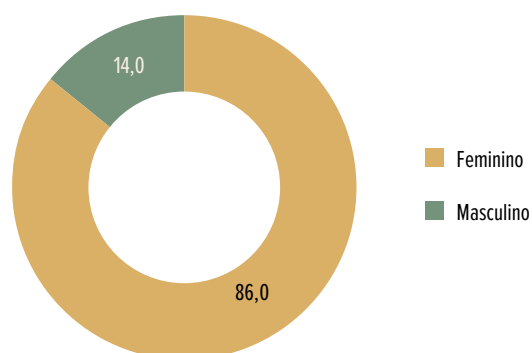
Luciana Temer

Advogada, professora de Direito na PUCSP e Presidente do Instituto Liberta.

Do total de registros de estupro de vulnerável, a vítima tinha até 13 anos em 61,4% dos casos.

GRÁFICO 57

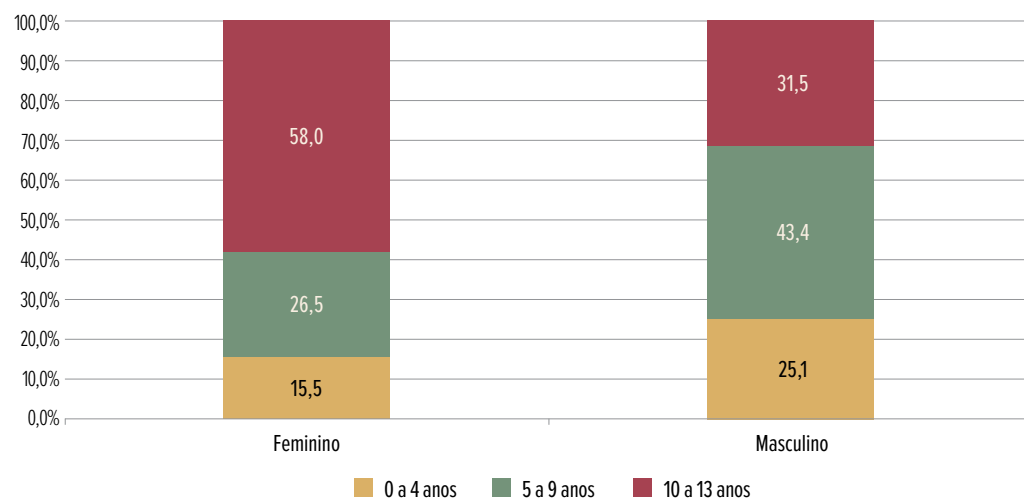
Sexo das vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos)
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 58

Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos), por sexo
Brasil, 2022

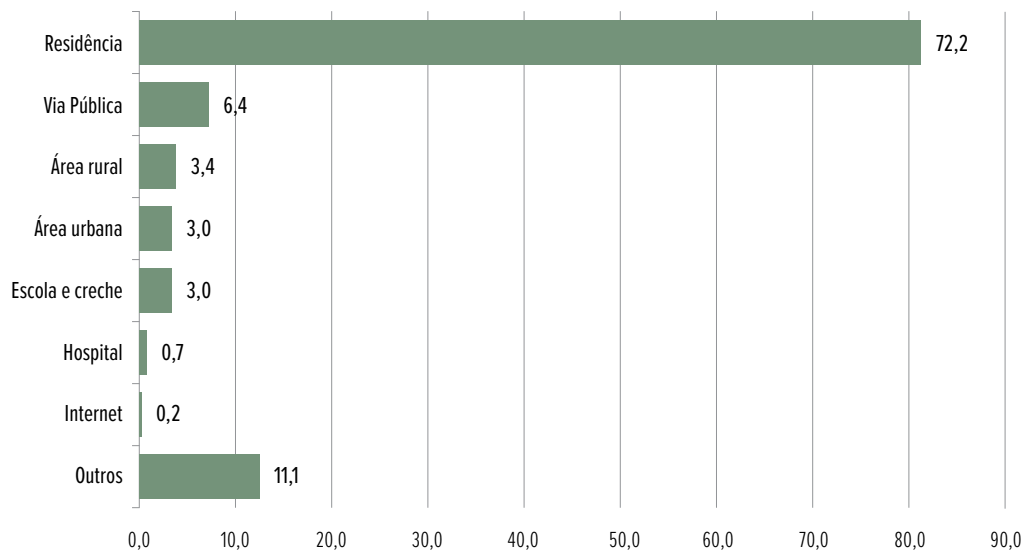


Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A maioria das vítimas de estupro no Brasil não é mulher, é menina.

GRÁFICO 59

Estupro de vulnerável (até 13 anos), por tipo de local da agressão
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

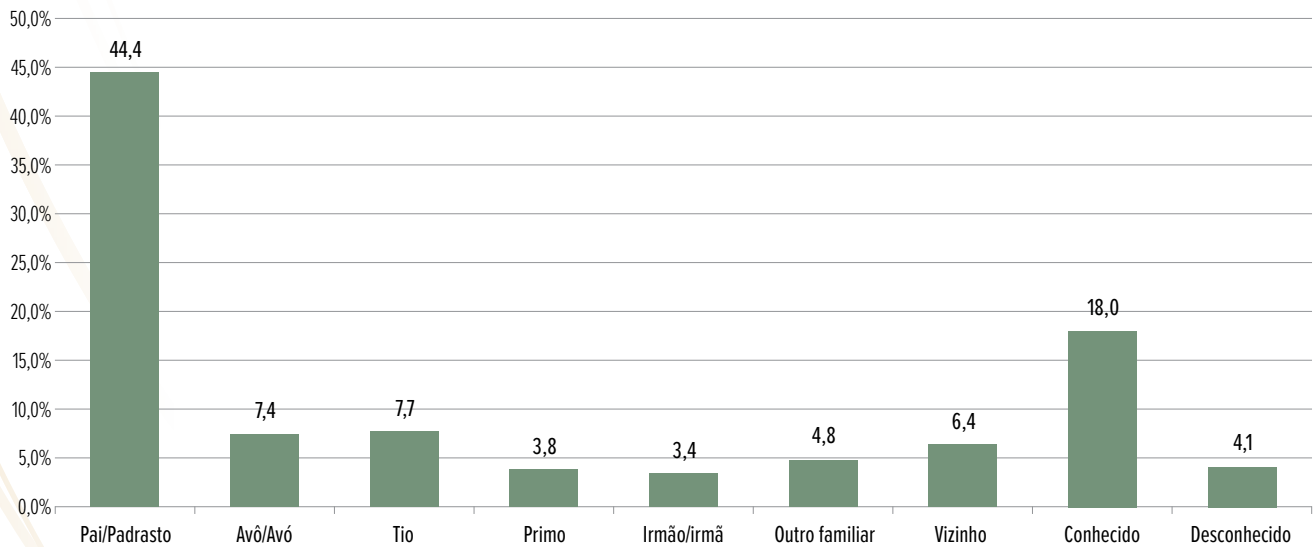
A residência continua sendo o local mais perigoso, onde 72,2% dos casos ocorrem. O local do crime é facilmente compreendido quando se sabe que, em 71,5% das vezes, o estupro é cometido por um familiar. Sim, dos estupros registrados com autoria, 44,4% foram cometidos por pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4% por irmãos; e 4,8% por outros familiares. Importante registrar que 1,8% dos casos apontam a mãe ou madrasta como autora da violência. Eu apostaria que em boa parte desses registros a mãe é parceira do companheiro no estupro, mas não temos este dado.

Um dado novo que chama a atenção é que 6,7% dos registros apontam vizinhos como autores da violência e há 29 registros contra professores. Sim, professores também são autores de violência sexual, mas é sempre preciso lembrar que numa proporção infinitamente menor do que os familiares.

A residência continua sendo o local mais perigoso, onde 72,2% dos casos ocorrem. Em 71,5% das vezes, o estupro é cometido por um familiar.

GRÁFICO 60

Relação entre vítima e autor, estupro de vulnerável com registro de autoria (até 13 anos)
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Vale destacar que, em 7,8% dos casos de estupro de vulnerável envolvendo meninas de até 13 anos, o crime foi atribuído no registro policial a “companheiro” ou “ex-companheiro”. Apesar de absurdo, isso é até compreensível em um país que está em 4º lugar no mundo no ranking de casamento infantil e tem índices inaceitáveis de gravidez precoce. De acordo com dados do Ministério da Saúde, são mais de 19 mil nascidos vivos por ano de mães com idade entre 10 a 14 anos.¹ Dados coletados pela Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos do Paraná e divulgados em 2021 pelo Portal Catarinas mostra que entre 2010 e 2019, 252.786 meninas de até 14 anos deram à luz no Brasil, ou seja, um parto a cada 20 minutos.² Pesquisa realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Espírito Santo e Ministério da Saúde mostrou que, de janeiro a agosto de 2022, foram registrados 148 partos de mães com até 14 anos no estado.³ Nunca é demais lembrar que qualquer menina que dá a luz até os 14 anos foi estuprada.

Em relação a cor/raça das vítimas, acho que este ano os dados estão mais próximos da realidade. Em 2021 o dado era o seguinte: 49,7% das vítimas eram meninas brancas, seguido de 49,4% negras, 0,5% amarelas e 0,4% indígenas. No meu artigo anterior, questionei este fato, já que mulheres negras são as principais vítimas de violência doméstica e feminicídio. Sempre me pareceu que estávamos diante de uma maior subnotificação no caso de meninas negras. Em 2022 o quadro que me parece mais realista tem 56,8% de

¹ Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/apesar-da-redu%C3%A7%C3%A3o-dos-%C3%ADndices-de-gravidez-na-adolesc%C3%Aancia-brasil-tem-cerca-de-19-mil>. Consultado em 18 de julho 2023.

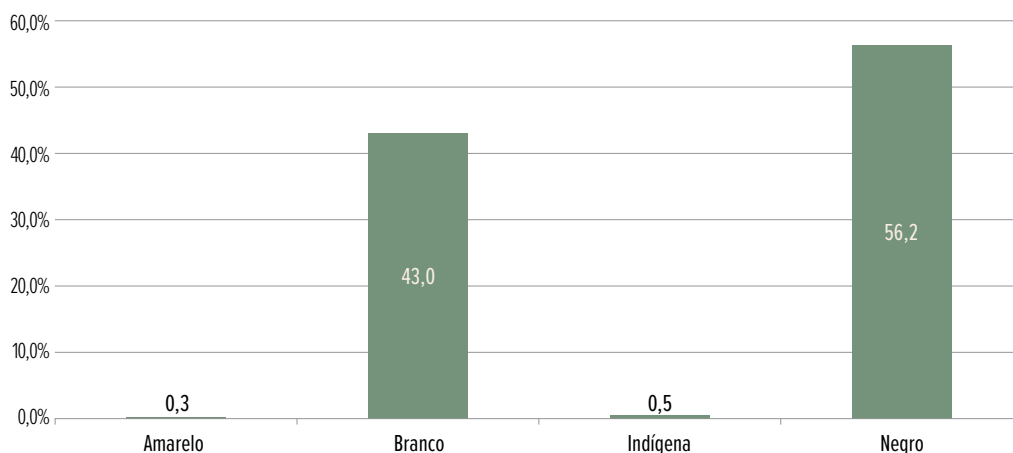
² Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/famil-chade/2023/07/05/a-cada-20-minutos-uma-crianca-da-a-luz-a-uma-crianca-no-brasil.htm>. Consultado em 18 de julho 2023.

³ Disponível em: <https://eshoje.com.br/2023/02/a-cada-36-horas-uma-menina-da-a-luz-no-es/>. Consultado em 18 de julho 2023.

vítimas negras e 42,3% brancas, 0,5% indígenas e 0,4% amarelas. Nas minhas suposições otimistas, talvez meninas negras estejam ficando mais fortalecidas para denunciarem.

GRÁFICO 61

Raça/cor das crianças e adolescentes vítimas de estupro de vulnerável (até 13 anos)
Brasil, 2022



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Pensando na construção de políticas públicas eficazes para o enfrentamento do estupro contra crianças e adolescentes também é interessante observar que o horário do crime, em 65% dos casos que envolvem menores de 13 anos, ocorre das 6h às 18h, enquanto nos que envolvem maiores de 14 anos, 53,3% ocorreram entre 18h e 6h. Há claramente a prevalência de estupros diurnos no caso de menores de 13 anos e noturnos nos de maiores de 14 anos. Mas chamo a atenção para o fato de que, como a maioria dos estupros ocorre até os 17 anos, logo, imagino que se fizéssemos, dentre as ocorrências de maiores de 14 anos, um recorte com adolescentes de até 16 anos, a prevalência ainda seja diurna, e teria características mais próximas do chamado estupro de vulnerável.

Analisando os registros de cada um dos estados do Brasil, vemos que quatro dos nove estados amazônicos têm os mais altos índices de estupro de vulnerável por 100 mil habitantes. São eles Roraima (87,1), Amapá (64,5), Tocantins (56,2) e Acre (67,1), sendo que o último teve um aumento de 22,3% no número de registros de 2021 para 2022. O único que não integra a Amazônia legal é o Mato Grosso do Sul, que aliás, já estava com registros muito altos em todas as violências sexuais infantis em 2021. Mas aqui, de novo, o otimismo impera. Apesar de alto, Mato Grosso do Sul reduziu em 4,7% seu índice anterior. A taxa de estupro de vulnerável no estado era de 67,2 e agora é de 64 por 100 mil habitantes.

Nas minhas suposições otimistas, talvez meninas negras estejam ficando mais fortalecidas para denunciarem.

Há estados que não estão entre os piores índices, mas que devem acender um alerta porque de 2021 para 2022 tiveram uma variação para pior. São eles, Amazonas (50,8%); Pará (24,6%); Rio Grande do Norte (25,9%) e Rondônia (22,4%).

Já os estados do Ceará e Paraíba, assim como Mato Grosso do Sul, reduziram o número de registro de estupro de vulnerável em relação a 2021, em 4,5% e 5,9%, respectivamente.

Apesar de pensarmos imediatamente em estupro de vulnerável quando falamos em violência sexual infantil, os dados sobre estupro que não envolve presunção de violência nos interessam muito, já que 44% dos registros são de vítimas de até 17 anos, portanto, adolescentes. Agora não se fala mais de violência presumida, mas violência ou grave ameaça efetivas. Cinco estados tiveram uma redução no número de registros deste crime: Amapá (-15%), Mato Grosso (-2,1%), Rio Grande do Sul (-2,8%); Santa Catarina (-1,6%) e o Distrito Federal (-2,5%).

Minas Gerais conseguiu reduzir a taxa de estupro em 10,2% e de estupro de vulnerável em 7,8%. Ou eles estão com problemas no registro de ocorrências, ou precisamos entender o que Minas está fazendo de muito certo no enfrentamento desta violência e aprender com eles.

Observação importante é que hoje já se admite o chamado estupro virtual, no qual não há sequer contato físico entre vítima e autor, porque a coação se dá por uma tela de computador. Talvez tenhamos que começar a pensar em identificar também, nos próximos anos, quando se trata de estupro virtual.

Com a mudança da legislação em 2009, qualquer ato libidinoso passou a configurar estupro. Alguns juízes e tribunais, no entanto, ainda têm dificuldade para assimilar isso e acabam por condenar pelo crime de importunação sexual, ou mesmo por tentativa de estupro, cujas penas são bem menores.

Uma última especulação sobre o tamanho real desse crime no país envolve dois outros registros: de tentativas de estupro e de estupro de vulnerável, 4.639 ocorrências, e de importunação sexual, 27.530. Vale a pena um reflexão a respeito desses números, afinal, com a mudança da legislação em 2009, qualquer ato libidinoso passou a configurar estupro. Alguns juízes e tribunais, no entanto, tiveram e ainda têm dificuldade para assimilar isso e, por considerarem que a conduta do agente não teve gravidade tal a justificar uma condenação por estupro, acabam por condenar pelo crime de importunação sexual, ou mesmo por tentativa de estupro, cujas penas são bem menores. Essas decisões têm sido reformadas pelo Superior Tribunal de Justiça que, em relação ao estupro de vulnerável, editou a Súmula 593 : *O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou*

prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.

Chamamos a atenção para este fato porque isso seguramente pode também estar ocorrendo nos registros policiais, mascarando um aumento ainda maior no número de estupros.

Vamos agora falar dos dados sobre exploração sexual, o crime com menor número de registros. A Polícia Rodoviária Federal em maio deste ano divulgou, juntamente com a Childhood, pelo Projeto Mapear, a identificação de mais de 9.745 pontos vulneráveis a exploração sexual infantil ao longo das rodovias federais. Isto só ao longo das rodovias federais, sem falar nas estaduais, praias, centros urbanos, rotas fluviais e locais de grandes obras. Como podemos explicar que haja apenas 889 registros no Brasil inteiro?

A maioria das vítimas tem entre 13 e 17 anos e, como sabemos, na quase totalidade são meninas de alta vulnerabilidade social. A permissividade da nossa sociedade em relação a possibilidade de relações sexuais com “novinhas” talvez explique o tamanho dessa invisibilidade.

Quando olhamos para os estados individualmente, os que têm as taxas mais elevadas de ocorrência por 100 mil habitantes são, de novo, dois estados amazônicos: Amapá(3,0) e Roraima (8,3); e de novo o Mato Grosso do Sul (6,6).

Treze estados apresentaram menos registros de casos em 2021 do que em 2022, acarretando uma variação percentual de até 100%, como o Distrito Federal, que em 2021 havia registrado 1 caso e em 2022, nenhum! Quando se olha para o levantamento da Polícia Rodoviária Federal e para a realidade que se vê nas ruas, fica claro o problema que temos com o registro de exploração sexual no Brasil!

Mas vamos reconhecer o trabalho de alguns estados que aumentaram o número de registros. Os maiores percentuais de aumento estão na Paraíba, que passou de 2 para 14 (600%); no Paraná, de 10 para 72 (620%) e no Tocantins, de 1 para 4 ocorrências (300%). Considerando a dificuldade da temática, qualquer melhora nos registros deve ser comemorada.

Por fim, as violências sexuais contra crianças e adolescentes que estão em maior evidência no momento, aquelas previstas nos artigos 240, 241, 241-A e 241-B do Estatuto da Criança e Adolescente e que dizem respeito a pornografia. Importante registrar que quando o artigo 218-C do Código Penal prevê o crime de divulgação de estupro ou cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou pornografia, o tipo penal refere-se às pessoas com alguma deficiência que impeça o consentimento ou pessoas que estão, por alguma razão, temporariamente impossibilitadas de consentir. Crianças e adolescentes estão fora desta previsão legal, porque são protegidas destas ações pelos crimes previstos no ECA, cujas penas, inclusive, são maiores.

A maioria das vítimas tem entre 10 e 14 anos, mas a incidência também é alta entre 15 e 17 anos. Não temos informação sobre o sexo da vítima, nem da autoria do crime, o que seria muito interessante, para ver se essa violência segue o padrão das outras violências. Em relação ao sexo da vítima, apostaria que sim, em relação à autoria, que não.

A Polícia Rodoviária Federal identificou mais de 9.745 pontos vulneráveis a exploração sexual infantil ao longo das rodovias brasileiras.

**Forças policiais no mundo
todo estão preocupadas
e empenhadas em
desbaratar redes de
exploração e exposição
sexual de crianças e
adolescentes na internet.**

No Anuário de 2022 chamamos atenção para o fato de que o Estado do Espírito Santo não apresentou os dados desta violência porque essa categoria não existia no sistema eletrônico que reúne os Boletins de Ocorrência. Infelizmente a situação parece se manter, já que o estado novamente não forneceu os dados para o Anuário de 2023. E o Estado de Rondônia, que havia informado sobre este crime em 2021, não informou em 2022.

Em números absolutos, em 2022, foram registrados 1.630 casos no Brasil, um crescimento pequeno frente aos 1.523 de 2021. Sabemos que com a realidade virtual cada vez mais presente, com a pandemia da Covid em 2020 e, como consequência, a maior permanência de crianças e adolescentes em frente às telas de computadores, tablets e celulares, esse crime cresceu muito. Essa não é uma simples percepção nossa, forças policiais no mundo todo estão preocupadas e empenhadas em desbaratar redes de exploração e exposição sexual de crianças e adolescentes na internet.

Não temos o perfil socioeconômico das vítimas, um dado que não é preocupação nas ocorrências policiais de nenhum crime, mas que seria muito útil.

Sabe-se que cada vez mais meninas e meninos das classes sociais economicamente mais favorecidas têm sido vítimas do chamado crime de extorsão sexual (*sextortion*), que consiste na exigência, sob ameaça, da prática de atos libidinosos em ambiente virtual, sendo que muitas vezes esse material é vendido ou simplesmente divulgado. Quando para atender ao prazer do criminoso, esta ação tem sido tipificada como estupro, o chamado estupro virtual ao qual nos referimos.

Também o crime de perseguição (*stalking*), cresceu barbaramente de 2021 para 2022, passando de 30.783 para 53.918 casos. A maioria das vítimas é do sexo feminino e, com certeza, muitas são menores de idade.

Voltando para o questionamento inicial, sobre se o aumento de registros em todos os crimes sexuais contra crianças e adolescentes representa um aumento real de casos ou um aumento denúncias, nunca poderemos responder com certeza, mas vou arriscar um palpite: acho que no caso dos crimes mais “tradicionais” como o estupro de vulnerável e a exploração sexual, independente dos crimes terem aumentado ou não, vejo o aumento de registros como uma boa notícia. Se levarmos em conta a Pesquisa feita pelo Datafolha a pedido do Instituto Liberta em 2022, que mostrou que 32% dos entrevistados sofreram alguma violência sexual antes dos 18 anos e que só 11% denunciaram, teremos certeza de que há muito mais casos a serem denunciados e que qualquer crescimento de até 89% seria simplesmente o retrato mais próximo da realidade.

Em relação aos crimes virtuais, sem dúvida estes têm crescido em número de casos. Independente disso, tenho certeza de que a subnotificação ainda é muito grande e que, aqui

também, o aumento de registros é bem-vindo. Só tirando estes crimes da invisibilidade é que poderemos de fato enfrentá-los.

Por fim, uma última observação em relação aos estados amazônicos. Dos nove estados que compõem a Amazônia legal, quatro deles estão entre os que tem mais registros de estupro de vulnerável e dois deles, de exploração sexual. Especialmente neste momento, em que o mundo todo está olhando para a Amazônia, é preciso reafirmar que não há desenvolvimento sem sustentabilidade, mas não há sustentabilidade possível sem proteção à infância e adolescência.

Só tirando estes crimes da invisibilidade é que poderemos de fato enfrentá-los.



Anuário
Brasileiro
**de Segurança
Pública**
2023

**Violência sexual infantil:
aumentaram os casos ou
as denúncias?**



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA